

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00001****PARECER TÉCNICO**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP, publicado em 25 de janeiro de 2022, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS (COM MOTORISTA E MONITOR), E MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO - JEEP (COM MOTORISTA), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO”, durante 06(seis) meses, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC solicitou ao Prefeito a abertura do processo no dia 19 de dezembro de 2022, visto que o pregão 9/2022-00069 encontra-se aguardando julgamento.
- 2) As empresas **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA, ROGERIO G FERNANDES e PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME**, enviaram propostas.
- 3) As empresas **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.216.898/0001-56** e **ROGERIO G FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº **33.326.831/0001-07** cotaram com o menor valor.
- 4) Considerando a natureza comercial da solicitação, a contratação, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;
- 5) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso IV, do supracitado diploma legal, a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS (COM MOTORISTA E MONITOR), E MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO - JEEP (COM MOTORISTA), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO”, goza de fundamentos legais para a dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice no processo de Dispensa de Licitação;
- 6) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação de **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.216.898/0001-56** e **ROGERIO G FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº **33.326.831/0001-07**, constatou-se veracidade nos documentos apresentados.

Assim, Senhora Secretária Municipal de Educação, é a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação do objeto através de instrumento administrativo.

Paragominas-PA, 09 de janeiro de 2023

**LUCIANA BRITO
VIEIRA**

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP

**DIANA MARIA
BARATA BORGES**

Secretária da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP

**EDNA SIMONE
TODDE**

Membro Titular da CPL

Portaria nº 003/2022-GP